

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:	
/	 (X) Indicação () Requerimento () Moção () Projeto Decreto Legislativo () Projeto Resolução
Assinatura do (a) presidente	N.º 46/2018

Autores: Vereadores Wilson Locatelli e Ivo Pedro da Silva

Indicam ao Exmo. Sr. Fabia Garcia — Deputado Federal cópia ao Exmo. Sr. Altir Peruzzo Prefeito de Juína e Sr João Manoel de Souza Peres - Secretário Municipal de Agricultura Mineração e Meio Ambiente que seja disponibilizado recursos de emenda parlamentar para aquisição de uma PATRULHA MECANIZADA AGRÍCOLA para atender chacareiros e sitiantes do entorno da cidade — agricultura familiar (feirantes, etc)

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, vêm INDICAR ao Exmo. Sr. Fábio Garcia - Deputado Federal, com cópia ao Exmo. Sr. Altir Peruzzo Prefeito de Juína e Sr João Manoel de Souza Peres - Secretário Municipal de Agricultura Mineração e Meio Ambiente sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Percorrendo o município cumprindo nossas atribuições legais como representantes do povo, atuando para conhecer as demandas, fiscalizar os gastos públicos, constatamos uma necessidade e esta foi sinalizada por diversos produtores rurais nas diversas reuniões e visitas que fizemos, desde inicio do nosso mandato. Existe uma vontade de aprimorar as praticas agrícola, vimos o amor empregado no cultivo da terra, a vontade de prosperar, melhorar a qualidade dos produtos e obter mais renda familiar o que nos motivou a buscar apoio de V. Ex^a.

Outrossim, o intuito principal desta proposição é que a mecanização agrícola venha apoiar o homem do campo, estimulando e promovendo o desenvolvimento econômico e social com a geração de emprego e renda através do aumento da produtividade e diversificação de culturas nas propriedades rurais.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

O maquinário a ser adquirido ficará sobre a responsabilidade da municipalidade e poderá ser utilizado pelos pequenos produtores sob a supervisão e a gestão da Secretaria de Agricultura e o suporte técnico e auxílios poderão ser realizados em todas as propriedades rurais da referida localização pleiteada, ou seja, desde a abertura de estradas de acesso, como no preparo da terra e plantio, pois temos a certeza que o município quer que os produtores se desenvolvam e não desistam de produzir, assim, sabemos também que não é todos os lugares que a população rural tem acesso a esses maquinários, porém facilitaria em muito a capacidade produtiva e de escoamento dessa produção.

Apoio ao produtor rural da agricultura familiar tem como umas das suas finalidades o desenvolvimento das ações que possibilite a reincorporação de áreas degradadas ao processo produtivo, através da execução de serviços que promova à melhoria da infraestrutura das pequenas e médias propriedades rurais, com a utilização de máquinas e equipamentos, destinados a mecanização dessas áreas.



Em tempo também enfatizamos a mecanização contribui para implementação da Lei Municipal nº 1157/2010 que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 11.947/2009, QUE DISPÕE SOBRE O

ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que a patrulha é importante ferramenta para incrementar a produção agrícola, evitar desperdício e ainda valorizar e estimular o homem do campo e suas famílias, que pedimos cooperação do nobre Deputado Fábio Garcia, já engajado nesta modalidade de apoio ao homem do campo

Assim posto pedimos apoio e aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação. Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 29 de março de 2018.

Wilson Locatelli

Ivo Pedro da Silva

Vereadores autores